

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO OFÍCIO Nº 0021/2024**

Trata-se do Ofício nº 0021/2024, por meio do qual a Instituição Evangélica Filantrópica "O Bom Samaritano", de Joinville, pretende a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, em razão da mudança de sua denominação.

Analisando os autos, constata-se que a denominação da instituição, conforme consta da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, em seu ítem 177, é "Instituição Evangélica Filantrópica O Bom Samaritano", distinta da mencionada no Estatuto Social da entidade, como sendo "Associação o Bom Samaritano".

Observa-se que a entidade não apresentou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária que documenta a referida mudança de denominação, conforme determina o §1º do art. 5º da Lei nº 18.269, de 2021:

Art. 5º A entidade que promover a mudança de sua sede e/ou a de sua **denominação social** deverá solicitar à Alesc a alteração da norma legal que a reconheceu de utilidade pública estadual.

§ 1º Para fins de comprovação do disposto no *caput* deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata da assembleia geral e da alteração do estatuto em que **conste a mudança de sua sede e/ou denominação**, registradas em Cartório ou na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.

Diante do exposto, a documentação apresentada não atende ao disposto no §1 do art. 5º da referida lei, inviabilizando a comprovação da alteração na denominação da entidade.

Assim, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro que seja promovida **DILIGÊNCIA**, para que a Instituição Evangélica Filantrópica "O Bom Samaritano", de Joinville, providencie o documento

faltante, qual seja, Ata da Assembleia Geral Extraordinária que conste a referida mudança da denominação, conforme fundamenta o § 1º do art. 5º da Lei nº 18.269, 2021, a fim de subsidiar esta Relatoria quanto ao cumprimento dos requisitos legais, com vistas à alteração da lei que a declarou de utilidade pública estadual.

Sala das Comissões,

**Napoleão Bernardes,**  
Deputado Estadual  
Relator